



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO –

PORTARIA Nº 2112, DE 10 DE MAIO 2013

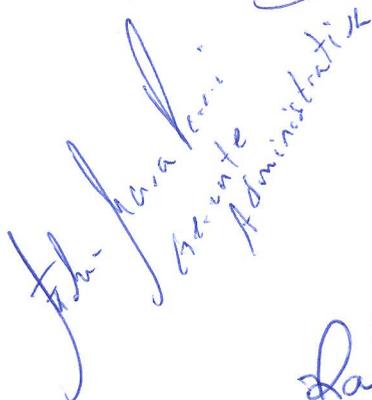
O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010 – GAB, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º - Solicitar a revogação da Portaria nº 3167, de 25 de novembro de 2011.

Art. 2º - Designar a servidora **ANDRÉIA MARA PEREIRA** – CPF 259.429.228-10 e com substituta **RAFAELA CUNHA ARUTIM SANTOS** – CPF 305.518.878-00 para nos termos do artigo 55 da Lei 8.666/93, exercer a atividade de conformidade de gestão do Campus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DA CONFORMIDADE: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
Sérgio Vicente Azevedo

  
Andréia Mara Pereira  
Agente Administrativa

  
Rafaela Cunha Arutim Santos

Publicado no Quadro de Avisos do  
Campus Barretos em:

13 / 05 / 13